



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 681/2022

Vereador: Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 29 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS, NO CONJUNTO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ANTÔNIO DA SILVA FILHO, a rua 12 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 2º - Fica denominado de ANTÔNIA MARIA DA SILVA, a rua 06 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 3º - Fica denominado de ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA, a rua 11 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 4º - Fica denominado de OTILA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, a rua 17 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

MPA Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

PUBLICADO(A)

DOM n° ____/____ de ____/____/____

José Félix de Brito

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Port. PMA n° 001/2021



MUNICÍPIO DE ALEGRETA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DA PRAIA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2021

CONTORETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021

Assinatura do responsável
[Assinatura]